

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 131

Disponibilização: 13/07/2023 Publicação: 13/07/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 28.262, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Altera dispositivo do Decreto nº 28.036, de 17 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

Art. 1° A alínea "a" do inciso II do art. 1° do Decreto n° 28.036, de 17 de abril de 2023,

<u>D E C R E T A</u>:

le "Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas cor eficiência - CONDEF/RO, para o biênio 2023/2025.", passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1°
II
a) Vera Lúcia Borges da Silva de Lima, 1ª titular;
JR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de junho de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 13/07/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0039273140** e o código CRC **2E1F75DC**.